



Portaria Extrajudicial - Carnaval - 2026

Portaria Nº 5/2026 JAC-3VJ-S

O Meritíssimo Renato Garcia, Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo 54, §§ 4º, 5º e 8º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, que dispõe sobre o fechamento facultativo das serventias extrajudiciais quando houver fechamento da rede bancária;

CONSIDERANDO a informação, junto à página eletrônica da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN (<https://feriadosbancarios.febraban.org.br/>), de que, nos dias 16 e 17/02/2026, serão feriados bancários;

CONSIDERANDO pedido de suspensão do expediente nos dia 18/02/2026, no período da manhã, com abertura apenas entre às 13h e 17h;

RESOLVE

Determinar a suspensão de expediente do Registro de Imóveis, do Tabelionato de Notas, do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, e do Tabelionato de Protesto, todos desta comarca de Jacarezinho, nos dias 16 e 17/02/2026 e, no dia 18/02/2026, suspensão no período da manhã, com atendimento ao público das 13h às 17h;



As Serventias com atribuição de registro civil das pessoas naturais deverão observar o regime de plantão estabelecido no artigo 307 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Comunique-se aos respectivos Oficiais e Tabeliães desta comarca, bem como à Direção do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça pelo Sistema Hércules (Contexto: Corregedoria/Manter Ocorrências de Unidades por Comarca) para as anotações necessárias.

Cumpra-se.

Dada e passada nesta comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos 04 de fevereiro de 2026.

Renato Garcia

Juiz de Direito Diretor do Fórum